**PROJETO DE LEI Nº /2022**

*Fixa o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do Estado do Maranhão*

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão decreta:

**Art. 1º** – Fica instituído no Estado do Maranhão o piso salarial dos Enfermeiros

**Art. 2º** Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso Salarial dos Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal:

1. R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para os enfermeiros;
2. R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cindo reais), para os técnicos de enfermagem;
3. R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cindo reais), para auxiliares de enfermagem;

Art. 3º – O piso salarial de que trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispondo de forma diversa e mais favorável aos profissionais.

Art. 4º – O reajuste do piso salarial de que trata esta lei é anual, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, ou outro índice que venha a substitui-lo, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 04 de agosto de 2022. –

**JUSTIFICATIVA**

 É notória a importância que os profissionais de saúde possuem, tendo em vista o reconhecimento pelo belíssimo trabalho prestado diariamente durante todo o caos que vivemos agravado pela pandemia da Covid-19.

 Vale ressaltar que embora tenham sido sempre fundamentais para a sociedade, a pandemia colocou a importância deles em evidência, estando-os na linha de frente, fazendo o possível e o impossível para salvar vidas. Em geral, é reconhecida como área de muito esforço e até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia.

 Devido à dedicação constante à profissão, cada vez mais a sociedade tem aprendido a valorizar quem trabalha nessa área, fazendo com que a área da saúde se torne a que mais cresce, com pessoas interessadas em fazer a diferença na vida do próximo.

 Como médica, atuo diretamente com os referidos profissionais, podendo afirmar que cada um possui seu papel único e essencial perante aos serviços prestados à saúde. Desde o primeiro contato com o paciente, o monitoramento, aplicação de medicações, realização de exames, etc.

 Além da empatia, do apoio psicológico, da capacitação profissional e das boas condições de trabalho, é preciso também oferecer salários atrativos com o objetivo de gerar o sentimento de valorização e reconhecimento dessa classe que têm papel essencial para a saúde e bem-estar da sociedade.

 A fixação do piso salarial para os enfermeiros, técnicos de enfermagens, auxiliares de enfermagem e parteiras é um grande passo dado em todo o país, após imensos obstáculos até chegar aqui.

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual - PDT